

Coari, 02 de setembro de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARI-AM**

**EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal de 01 de agosto de 2022

Publicado por:  
Samila de Souza Ferreira  
Código Identificador: ZCBRNPA9U

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 040/2022.  
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;  
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215**, CNPJ Nº 28.220.411/0001-01, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02 e 04 e **FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272**, CNPJ Nº 31.476.202/0001-38, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03 e 05, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

II – ADJUDICAR às referidas empresas os serviços dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. **ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215**, no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) e **FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272**, no valor de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 01 de Setembro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Setembro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: 5NLOPAHRL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 042/2022-SRP;  
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos

os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, CNPJ Nº 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 08, 22, 25 e 27, **P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, CNPJ Nº 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 23, 24 e 28, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME**, CNPJ Nº 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 10, 16, 20 e 21, **CARLA F. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 09, 11, 12, 18 e 19, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 14, 17 e 26 e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 02.480.809/0001-93, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 13 e 15, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022-SRP. **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, no valor de R\$ 182.859,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, no valor de R\$ 492.711,50 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos), **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA - ME**, no valor de R\$ 44.001,00 (quarenta e quatro mil e um real), **CARLA F. DE ARAÚJO-ME**, no valor de R\$ 34.798,60 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, no valor de R\$ 38.452,60 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, no valor de R\$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 06 de Setembro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 06 de Setembro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: JTLRB4HQ4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2022 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 028/2022**

Data: 02/09/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de servidores da Prefeitura e pacientes em estado grave para tratamento médico fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **DUGOMES AIR TAXI AÉREO LTDA**, no Valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

Dotação Orçamentária: 030301.08.244.0034.2.059;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02 – PAB;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 028/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**PUBLICAÇÃO**